PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 114

PARECER Nº 024/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0731/07.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que objetiva inserir o "Dia do Prêmio Paul Donovan Kigar", a ser comemorado anualmente no dia 8 de dezembro, no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A criação de uma data comemorativa e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim, a propositura reúne condições para ser aprovada estando sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, e na forma do substitutivo que segue, somos

PELA LEGALIDADE.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0731/07.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Prêmio Paul Donovan Kigar, a ser comemorado anualmente no dia 8 de dezembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1o Acresce alínea ao inciso CCLXXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do Prêmio Paul Donovan Kigar, a ser comemorado anualmente no dia 8 de dezembro.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 27/02/08

João Antonio – Presidente

Relator – Tião Farias

Agnaldo Timóteo

Aurélio Nomura

Claudete Alves

Kamia

Russomanno